



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 07/02/2012 às 18:00
Matr. 47263

MPV 557

00007

06/02/2012

Medida Provisória 557/2011

autor

Deputada Erika Kokay – PT/DF

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. Modificativa 4. ☒ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O art. 1º da MP 557, de 2011, passa a vigorar acrescido de um parágrafo único com a seguinte redação:

"Art. 1.º.

Parágrafo único. Os direitos reprodutivos abrangem o direito ao mais alto nível de saúde sexual e reprodutiva e o direito de decidir sobre a reprodução sem discriminação, coerção ou qualquer outra forma de violência."

Justificativa

A presente emenda tem o objetivo de assegurar às mulheres o direito pleno à saúde sexual e reprodutiva, associada à liberdade quanto à decisão sobre a reprodução, sem que seja submetida a qualquer forma de discriminação ou violência.

Considerando o mérito e o alcance social da iniciativa, contamos com o apoio dos nossos Pares para sua aprovação.

Erika Kokay
Deputada Erika Kokay
PT- DF

PARLAMENTAR

